



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DO PARÁ

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Módulo XI – Medidas Assecuratórias, Prisão, Medidas  
Cautelares e Liberdade Provisória/ Pós- Graduação em Direito  
Penal, Processo Penal e Direitos Humanos



Assinado com senha por MICHELLE RIBEIRO CORREA(usuário) e JEFERSON ANTONIO FERNANDES BACELAR(usuário).  
Use 3169996.20479247-3255 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE \*Data e hora: 28/04/2022 10:52



PAMEM202214483A





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE/REQUISITANTE: Escola Judicial do Estado do Pará	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA – JEFERSON ANTÔNIO FERNANDES BACELAR	
MATRÍCULA: 191736	TELEFONE: (91) 3110-6827
E-MAIL: <a href="mailto:jeferson.bacelar@tjpa.jus.br">jeferson.bacelar@tjpa.jus.br</a> ;	

### 1. Justificativa da necessidade da contratação

O curso denominado de “**Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Penal, Direito Processual Penal e Direitos Humanos**”, na modalidade presencial, com a utilização de plataforma de ensino remoto, será destinado, precipuamente, ao desenvolvimento integral de magistrados, magistradas, servidores e servidoras que atuam no âmbito da área penal e processual penal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJEPa).

A **Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará**, que tem por função básica dentre outras, promover cursos de formação com o objetivo de fomentar o desenvolvimento das competências, habilidades e saberes de magistrados, magistradas, servidores e servidoras primando pela busca ao conhecimento norteado pelos novos paradigmas, neste caso, do Direito Penal e Direito Processual Penal. O curso de Direito Penal, Direito Processual Penal e Direitos Humanos vem ganhando, cada vez mais, espaço frente à sociedade atual, globalizada.

A frequente mudança de comportamento do crime e do criminoso faz com que profissionais da área busquem atualizar sua atuação e/ou pesquisar tendências e novos campos de trabalho, tornando o Direito e o Processo Penal campos ricos e férteis. Desta forma o curso promoverá a sistematização de conhecimentos nas áreas penal e processual penal, possibilitando a melhoria da prestação jurisdicional no eixo do conhecimento jurídico abrangente da grande massa de conflitos judicializados.

Destarte, faz-se imperativa a discussão sistêmica sobre a história e a evolução do direito penal, processual penal e direitos humanos, sob os aspectos filosóficos, jurídicos e metodológicos, proporcionando uma leitura atual destes direitos, em consonância com a atual jurisprudência (*lato sensu e stricto sensu*) e de forma a preservar a dignidade da pessoa humana.

Sendo assim, o curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Penal, Direito Processual Penal e Direitos Humanos tem por objetivo oferecer a magistrados, magistradas, servidores e servidoras





<p>elementos teóricos e práticos capazes de atender e potencializar, de forma consciente e democrática, suas funções no âmbito do penal e processual penal e direitos humanos.</p> <p>A contratação que constitui o objeto deste documento enquadra-se na modalidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação, uma vez que o curso possui natureza singular, sendo prestada por profissional especializado, enquadrando-se no inciso II do art. 25 da Lei 9.666/93, devendo ser adjudicado ao docente selecionado por valor global, considerando a indivisibilidade do serviço de natureza de ação educacional.</p> <p>Além disso, para ministrar a disciplina no curso proposto não se dispõe de profissional interno, não havendo no TJPA servidor habilitado para ministrar a referida formação. Assim, a docente foi selecionada observando os requisitos nos termos da Súmula nº 252 do Tribunal de Contas da União.</p>
<p><b>2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico e informar se consta no Plano de Contratações do TJPA, e, na ausência, justificar e informar as providências tomadas para a atualização do Plano</b></p>
<p>A presente demanda consta no Plano de Contratações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para o exercício de 2022, encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico 2021-2023, no qual conta como Macrodesafio o “Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas”, tendo como uma de suas iniciativas estratégicas “Aperfeiçoamento da formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras. Esta ação consta no Plano de Contratações da Escola Judicial do Poder Judiciário do Pará, EJPA, para o exercício de 2022, sendo ação imprescindível para o alcance das Metas do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Pará.</p>
<p><b>3. Quantidade de bem / serviço a ser contratada</b></p>
<p>Serviço de capacitação na modalidade de ensino remoto (plataforma TEAMS), para magistrados e magistradas, servidores e servidoras do TJPA.</p>
<p><b>4. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens / a prestação dos serviços</b></p>
<p>24 de junho de 2022.</p> <p>Carga horária: 30 horas</p>
<p><b>5. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação</b></p>
<p><b>5.1. Equipe de planejamento da contratação</b></p>
<p>Integrante Demandante</p> <p>Nome: Jeferson Antônio Fernandes Bacelar</p>





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Matrícula: 191736 Telefone: (91) 3110-6827 E-mail: <a href="mailto:jeferson.bacelar@tjpa.jus.br">jeferson.bacelar@tjpa.jus.br</a>
Integrante Técnico Nome: Michelle Ribeiro Corrêa Matrícula: 87173 Telefone: (91) 3110-6812 E-mail: <a href="mailto:michelle.correa@tjpa.jus.br">michelle.correa@tjpa.jus.br</a>
<b>5.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação</b>
Gestor do Contrato Nome: Jeferson Antônio Fernandes Bacelar Matrícula: 191736 Telefone: (91) 3110-6827 E-mail: <a href="mailto:jeferson.bacelar@tjpa.jus.br">jeferson.bacelar@tjpa.jus.br</a>
Fiscal Demandante Nome: Michelle Ribeiro Corrêa Matrícula: 87173 Telefone: (91) 3110-6812 E-mail: <a href="mailto:michelle.correa@tjpa.jus.br">michelle.correa@tjpa.jus.br</a>
Fiscal Técnico Nome: Michelle Ribeiro Corrêa Matrícula: 87173 Telefone: (91) 3110-6812 E-mail: <a href="mailto:michelle.correa@tjpa.jus.br">michelle.correa@tjpa.jus.br</a>
<b>Justificativa:</b> O fiscal demandante será o mesmo fiscal técnico, pois a servidora possui expertise, competência técnica e habilidade para atuar em ambos os casos.

Belém, 31 de março de 2022.

Responsável pela Formalização da Demanda  
Diretor de Ensino e Pesquisa da Escola Judicial do Estado do Pará  
Jeferson Antônio Fernandes Bacelar

